



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 842/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **RENATA DA**
SILVA SANTOS, Agente de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RENATA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 008.540.115-36 e do RG n.º 1467189 SSP/SE, Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 29 DE AGOSTO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal